Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1735 sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....2
LICITAÇÕES....2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA....2
PROCESSO Nº 115/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026....2
DECISÃO ADMINISTRATIVA....3
REFERÊNCIA: Processo nº 091/2025 – Pregão Eletrônico nº 31/2025....3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....5
JURÍDICO....6
PORTARIA Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2026....7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....10
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....11
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....12
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....13
PORTARIA Nº 009/2026-SEMDESH, DE 28 DE AGOSTO DE 2026....14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO....15
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS....15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL Nº 001/2026/SMCELT....15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....16
DECRETO Nº 345/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026....16
DECRETO Nº 346/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026....18
DECRETO Nº 347/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026....19

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1735 sexta-feira, 28 de agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO Nº 115/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Chamada Pública nº 01/2026, – Processo nº 115/20206. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Santana da Vargem/MG, conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE,** a sessão pública para rateio dos itens será realizada as **08hs do dia 18 de setembro de 2026** no Centro Administrativo Dona Niná, situado na Rua José Venâncio Miranda, nº 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200 ou (35) 99243-0193, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 27 de agosto de 2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo nº 091/2025 – Pregão Eletrônico nº 31/2025

INTERESSADO: Edno Jacinto de Oliveira – CNPJ n.º 04.908.259/0001-96

ASSUNTO: Solicitação de Realinhamento de Preços.

A questão colocada à apreciação deste Município resume-se na necessidade de exame do requerimento formulado pela empresa **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.908.259/0001-96, localizada na Rua Evaristo Gomes Guerra, 865, Jardim Glória, Lavras/MG, adjudicatária no Processo Licitatório nº 31/2026, onde, em síntese, solicita o reequilibro econômico-financeiro em relação aos itens 1, 2, 3, 7, 10, 11, 18, 19, 24, 28, 31, 32, 40, 42 e 43 (abacaxi, abóbora madura, abobrinha verde, arroz tipo 1, banana, batata inglesa, cebola, cenoura, feijão carioca tipo 1, maçã fuji, maracujá, melancia, pêra, repolho e tomate, respectivamente).

O protocolo me foi remetido após a expedição de parecer técnico pela Comissão Especial Permanente de Execução Contratual do Município e realização da pesquisa de preços dos produtos em apreço.

Pois bem. Considerando as argumentações tecidas no parecer retro, entendo que a estimativa de preços realizada pelo Município, aliada ao conteúdo probatório apresentado pela solicitante, confirmam o aumento no preço dos produtos ora citados, suscitando, pois, a necessidade de reequilibrar a equação econômico-financeira do pacto inicialmente firmado, sob pena da Administração Pública enfrentar problemas na execução contratual, diante da impossibilidade da requerente conseguir entregar o produto com valor inferior à sua realidade mercadológica.

Diante do exposto, considerando o parecer técnico retro e a análise mercadológica realizada, **DEFIRO** o pedido apresentado pela interessada **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.908.259/0001-96, localizada na Rua Evaristo Gomes Guerra, 865, Jardim Glória, Lavras/MG, adjudicatária no Processo Licitatório nº 091/2025, nos limites conclusivos do Contador Sílvio César Miranda e do pedido formulado, ou seja:

Item	Descrição	Preço Original	Preço Retificado
1	Abacaxi	R$6,69	R$12,00

2	Abóbora Madura	R$3,00	R$3,99
3	Abobrinha Verde	R$4,94	R$7,90
7	Arroz Tipo 1	R$15,94	R$21,35
10	Banana Prata	R$4,89	R$7,34
11	Batata Inglesa	R$4,44	R$7,00
18	Cebola	R$4,74	R$6,20
19	Cenoura	R$4,94	R$7,90
24	Feijão Carioca Tipo 1	R$4,59	R$10,69
28	Maçã Fuji	R$6,89	R$10,43
31	Maracujá	R$7,84	R$13,72
32	Melancia	R$2,53	R$4,39
40	Pêra	R$10,98	R$13,91
42	Repolho	R$3,99	R$7,50
43	Tomate	R$4,49	R$7,90

Santana da Vargem/MG, 25 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Assinatura Digital

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 083/2026, Inexigibilidade Nº 43/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 083/2026, Inexigibilidade Nº 43/2026, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO para prestação de serviço especializado em borracharia no Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 210: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.39.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 28 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a candidata aprovada Sra. Malu Mader Conde, solicitou reclassificação, de acordo com art. 24, da Lei Municipal nº 022/2022, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*[1] ",

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor a **Sra. Cristiane Sizoto Azarias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 28 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

[1] **Art. 24, da Lei Municipal nº 022/2022**. O nomeado em decorrência de habilitação em concurso público, que não pretender tomar posse, poderá, desde que o requeira no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da nomeação, ser reclassificado em último lugar no concurso, observado a classificação quando houver mais de um requerente.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Airton Paulo de Oliveira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
c) DO DESTINO: Três Corações/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte e realização de atividades externas de apoio logístico e operacional, vinculadas ao atendimento de demandas institucionais de interesse do Município
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 de agosto de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 28 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Airton Paulo de Oliveira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
c) DO DESTINO: Guaxupé/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir Conselheiros Tutelares para participação na 14ª Conferência de Comissários da Infância e Juventude, Conselheiros Tutelares, CRAS, CREAS, CMC e Assistência Social
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de agosto de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 28 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Giovana Stefani Avila de Souza
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
c) DO DESTINO: Guaxupé/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação na 14ª Conferência de Comissários da Infância e Juventude, Conselheiros Tutelares, CRAS, CREAS, CMC e Assistência Social, realizada pelo Juizado da Infância e da Juventude de Guaxupé
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de agosto de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 28 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Carolina Elisiário Figueira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
c) DO DESTINO: Guaxupé/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação na 14ª Conferência de Comissários da Infância e Juventude, Conselheiros Tutelares, CRAS, CREAS, CMC e Assistência Social, realizada pelo Juizado da Infância e da Juventude de Guaxupé
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de agosto de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 28 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Elizabeth Cristina Terra
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
c) DO DESTINO: Guaxupé/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação na 14ª Conferência de Comissários da Infância e Juventude, Conselheiros Tutelares, CRAS, CREAS, CMC e Assistência Social, realizada pelo Juizado da Infância e da Juventude de Guaxupé
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de agosto de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 28 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Douglas de Paulo Vitor Jorge
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheiro Tutelar
c) DO DESTINO: Guaxupé/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação na 14ª Conferência de Comissários da Infância e Juventude, Conselheiros Tutelares, CRAS, CREAS, CMC e Assistência Social, realizada pelo Juizado da Infância e da Juventude de Guaxupé
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de agosto de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 28 de agosto de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PORTARIA Nº 009/2026-SEMDESH, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia a Comissão do Processo Seletivo de Estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem-MG para o ano de 2026, e dá outras providências

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 15, incisos XI, XV e XVI, da Lei Municipal nº 1.837, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Santana da Vargem – MG;

Considerando o Decreto Municipal nº 005, de 21 de janeiro de 2025 que "Regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes do Programa de Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências";

Considerando o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para o ano de 2026, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas objetivas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como integrantes os servidores:
I – Paulo Ricardo Corrêa (Matrícula 1120) – Presidente;
II – Natyele Aparecida da Silva (Matrícula 3596) – Secretária; e
III – Mayara Cristina Ribeiro Oliveira (Matrícula 3998) – Membro.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como Presidente o servidor Paulo Ricardo Corrêa, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do

Município, a qual, junto ao Setor de Recursos Humanos, tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 28 de agosto de 2026.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Portaria nº 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO
EDITAL Nº 001/2026/SMCELT

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2026/SMCELT, torna pública o Resultado de Análise Curricular e a Convocação dos Candidatos para a etapa de Entrevista, conforme estabelecido no Edital.

1. RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nível	Candidato (a)	Pontuação
Ensino Médio	Ana Julya Vieira Novais	07 Pontos
Ensino Médio	Gabriela Zacaroni Bárbara	05 Pontos
Ensino Superior	Breno Corrêa Teodoro da Silva	20 Pontos
Ensino Superior	Larissa Vergílio da Silva	08 Pontos

A pontuação da análise curricular foi atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital nº 001/2026/SMCELT.

2. CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

Ficam convocados os candidatos acima relacionados para a realização da etapa de Entrevista, conforme cronograma abaixo:

ENSINO MÉDIO – 01/09/2026 (terça-feira)

Candidato(a)	Horário
Ana Julya Vieira Novais	13h00
Gabriela Zacaroni Bárbara	13h30

ENSINO SUPERIOR – 02/09/2026 (quarta-feira)

Candidato(a)	Horário
Breno Corrêa Teodoro da Silva	09h00
Larissa Vergílio da Silva	09h30

Local: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Rua Gabriel José dos Reis, nº 560, Centro – Santana da Vargem).

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no dia e horário estabelecidos, observando as disposições previstas no Edital nº 001/2026/SMCELT.

A classificação final será definida pela soma da pontuação obtida na Análise Curricular e na Entrevista, conforme disposto no item 6.7 do Edital.

Santana da Vargem – MG, 28 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Laura Rodrigues de Oliveira
Membro

Ronalthe Dayglas Rocha
Membro

Roberta Graziele Barbosa
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 345/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1735 sexta-feira, 28 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 345/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 384.564,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$357.564,17
(Despesa 107) 2.711.000.0000.000 (SF) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas R$357.564,17

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 361) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$16.000,00
(Despesa 361) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$16.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$11.000,00
(Despesa 362) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$357.564,17
(Despesa 0) 2.711.000.0000.000 (SF) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas R$357.564,17

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$16.000,00
(Despesa 0) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$16.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$11.000,00
(Despesa 0) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.28 13:54:05 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1735 sexta-feira, 28 de agosto de 2026

DECRETO Nº 346/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 346/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 110.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$20.000,00
(Despesa 150) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$75.000,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$75.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 152) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$10.500,00
(Despesa 152) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$10.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 288) 02.081.08.244.0801.2341-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$200,00
(Despesa 288) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$4.500,00
(Despesa 362) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 161) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$20.000,00
(Despesa 161) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$20.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 161) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$75.000,00
(Despesa 161) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$75.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 159) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.500,00
(Despesa 159) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$10.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 287) 02.081.08.244.0801.2341-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$200,00
(Despesa 287) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$4.500,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.28 14:14:20 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 347/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1735 sexta-feira, 28 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 347/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 120.091,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 7) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$500,00

(Despesa 7) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 31) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias Reserva Remunerada e R$4.000,00

(Despesa 31) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 86) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$5.000,00

(Despesa 86) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 166) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$30.000,00

(Despesa 166) 1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais	R$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 231) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$6.500,00

(Despesa 231) 1.600.000.0000.000	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	R$6.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 234) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$23.000,00

(Despesa 234) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	R$23.000,00

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1735 sexta-feira, 28 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$18.000,00

(Despesa 264) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$18.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 166) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$10.000,00

(Despesa 166) 1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais	R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$1.320,00

(Despesa 362) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$1.320,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 60) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$5.301,00

(Despesa 60) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$5.301,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.165,00

(Despesa 109) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$1.165,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$500,00

(Despesa 153) 1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	R$500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$12.665,00

(Despesa 203) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	R$12.665,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 267) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$2.140,00

(Despesa 267) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$2.140,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$500,00
(Despesa 8) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 32) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões R$4.000,00
(Despesa 32) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 87) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$5.000,00
(Despesa 87) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$30.000,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 227) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$6.500,00
(Despesa 227) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde R$6.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 235) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$23.000,00
(Despesa 235) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$23.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$18.000,00
(Despesa 265) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$18.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$10.000,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R$10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.320,00
(Despesa 359) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.320,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 58) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$5.301,00
(Despesa 58) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$5.301,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 108) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$1.165,00
(Despesa 108) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.165,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$500,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 202) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$12.665,00
(Despesa 202) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$12.665,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 266) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$2.140,00
(Despesa 266) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.140,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.28 13:55:30 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.28 14:50:05 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade